



DECRETO N.º 6.143, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Altera dispositivos do Decreto n.º 6.013, de 22 de fevereiro de 2024 que nomeia o Conselho Municipal de Previdência – CMP e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Certificação Profissional dos RPPS, prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 1998, com as alterações da Lei nº 13.846, de 2019 e art. 76 da Portaria MTP nº 1.467/2022, é requisito mínimo exigido aos dirigentes da unidade gestora, aos membros dos conselhos deliberativo e fiscal, aos membros do comitê de investimentos e do responsável pela gestão das aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS;

Considerando a necessidade de adequação do Conselho Municipal de Previdência do FUPREBEN para o atendimento as condições estabelecidas na legislação do regime de RPPS, notadamente no § 9º do art. 92-A da Lei Municipal n.º 2.628/2005;

Considerando a solicitação do Diretor Financeiro do Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Vargem Grande do Sul – FUPREBEN, quanto a substituição de membros no Conselho Municipal de Previdência – CMP por representantes que possuam certificação.

DECRETA:

Art.1º Ficam alterados a partir de 01.09.2024 os dispositivos do Decreto n.º 6.013, de 22 de fevereiro de 2024, que nomeia o Conselho Municipal de Previdência – CMP, na seguinte forma:

“Art. 1º

I -

a) Titular: **Sr. JOSÉ EDUARDO TEIXEIRA**

.....

c) Titular: **Sr. JOÃO VITOR CASSIANO ZOCOLAU**

.....

II -

.....

b)

1. Titular: **Sra. GEISI PATRÍCIA AMÂNCIO DAINEZI**
.....”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 6.116, de 30 de julho de 2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 30 de agosto de 2024.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 30 de agosto de 2024.

RITA DE CÁSSIA CORTES FERRAZ